

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 80/2015**

Dispõe sobre Férias Prêmio de funcionários efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Férias Prêmio aos seguintes funcionários:

Rogério Gonçalves Ribeiro – 30 dias a partir de 02/09/2015 Afravia Aparecida Dias – 30 dias a partir de 01/10/2015

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 02 dias do mês de outubro de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal